

LEI Nº 1.775/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina de Rua José Jurandir Alves da Rocha, rua sem denominação oficial, na localidade de Telha, neste Município.

O Prefeito Municipal de Aquiraz, Bruno Barros Gonçalves, no uso das suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal de Aquiraz aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Denomina de **Rua José Jurandir Alves da Rocha**, rua sem denominação oficial, inicia na Av. Manoel Feliciano de Lima e finaliza na Rua José Maria Assunção Pires, na localidade de Telha, neste município.

Art. 2º - A localização e limites da referida rua, é a constante no croqui de localização de Anexo Único da presente lei.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Anexo Único da LEI Nº 1.775/2024, DE 09 DE DEZEMBRO DE 2024.



**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AQUIRAZ PREFEITO
CARLOS AUGUSTO MATOS PIRES, 09 DE DEZEMBRO DE 2024.**


BRUNO BARROS GONÇALVES
Prefeito Municipal

Projeto de Lei nº 071/2024
De Autoria do José Ribamar Lima "Babá"

Paço Municipal Carlos Augusto Matos Pires . Rua da Integração - Centro - Aquiraz/CE
CEP: 61.700-000 . CNPJ: 07.911.696/0001-57